



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889 589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 49/2019.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA CONTRUÍDO PASSEIO NA AV DR. OSWALDO SOARES MACHADO”**

**JUSTIFICACÃO:**

Este Vereador foi procurado por moradores que transitam pela referida avenida, que relataram que os matos estão muito grandes tirando a liberdade dos pedestres que estão tendo que andar pela rua. O local falta passeio e os moradores alegaram que o lote pertence a Administração, diante disso, solicito então que seja construído passeio no local citado.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,  
Piumhi-MG, 26 de abril de 2019.

**MAGNO MANOEL MARQUES**  
Vereador 2017-2020

